

CONCURSO

“EDUCAR PARA COOPERAR - AGORA TU!”

Regulamento

O presente Concurso é uma iniciativa do Projeto [“Educar para Cooperar – Porto Santo e Madeira”](#), promovido pela [AIDGLOBAL](#), uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), com delegação em Porto Santo. Esta iniciativa decorre de uma parceria com o Município do Porto e cujo cofinanciamento é assegurado pelo Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

O “Educar para Cooperar – Porto Santo e Madeira” contribui diretamente para os objetivos da candidatura da Ilha do Porto Santo à Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO ao promover o desenvolvimento sustentável, a nível cultural, social e ecológico.

Este Projeto enquadra-se na [Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento](#). A **Educação para o Desenvolvimento (ED)**, também referida como **Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global (EDCG)**, pretende ser um processo de aprendizagem e transformação, através da ação individual e/ou colaborativa orientada para a justiça social e o bem comum.

Esta área temática da Cidadania visa a “consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável” (Direção-Geral de Educação).

A Educação para o Desenvolvimento constitui uma poderosa ferramenta para:

- desconstruir estereótipos e combater e prevenir todas as formas de discriminação em relação ao sexo, à origem racial e étnica, à nacionalidade, à idade, à deficiência, à religião, à orientação sexual e à identidade e expressão de género, entre outros;
- reconhecer e combater dinâmicas estruturais de exclusão, das desigualdades e de degradação ambiental, criando condições para um mundo mais inclusivo, pacífico, justo e sustentável;
- promover uma cidadania ativa e responsável;
- contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Através da ED, pretende-se promover os seguintes aspectos:

- o pensamento crítico e eticamente comprometido;
- os processos de aprendizagem participativos, colaborativos e horizontais, direcionados para o desenvolvimento da autonomia e da responsabilização, na aprendizagem e na ação;

Projeto:



Promotor:



Parceiro:



Cofinanciador:



CONCURSO

“EDUCAR PARA COOPERAR - AGORA TU!”

- as aprendizagens que interliguem, de forma complexa e não linear, diferentes saberes e níveis de análise (locais, transnacionais e globais; individuais e coletivos) e que promovam abordagens interculturais. (ENED)

1. Quais os objetivos do Concurso?

- a) Envolver crianças, jovens e adultos na promoção de iniciativas de Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global;
- b) Implementar iniciativas de sensibilização/educação que promovam os Direitos Humanos, a Cooperação entre Povos e Culturas e/ou o Desenvolvimento Sustentável, à luz da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global.

2. Qual o montante a atribuir?

Cada iniciativa vencedora receberá até 1.000€. Serão selecionadas, pelo menos, 6 iniciativas.

O júri pode deliberar não atribuir prémios, se as candidaturas não se revelarem merecedoras da sua concessão.

3. Quem pode concorrer?

Podem concorrer Organizações da Sociedade Civil (associações, fundações, ...) de qualquer índole — social, religiosa ou cultural — e entidades públicas e escolas — públicas e privadas, de todos os níveis de ensino — da Região Autónoma da Madeira.

As entidades envolvidas no júri do Concurso não podem apresentar candidatura.

As entidades que se submetem ao concurso devem estar constituídas legalmente e não ter fins lucrativos.

No caso de candidaturas de **Escolas**, considera-se como candidato um grupo constituído, no mínimo, por três alunos(as) e um(a) professor(a) que venha a coordenar o projeto. Pode concorrer mais do que um grupo por escola. O mesmo professor poderá coordenar mais do que um grupo, devendo, neste caso, promover a diversidade de abordagens e evitar repetições de iniciativas.

Projeto:



Promotor:



Parceiro:



Cofinanciador:



CONCURSO

“EDUCAR PARA COOPERAR - AGORA TU!”

4. Que tipo de iniciativas devo desenvolver?

As iniciativas devem constituir-se como ações de sensibilização/educação que promovam os Direitos Humanos, a Cooperação entre Povos e Culturas e/ou o Desenvolvimento Sustentável, à luz da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global.

As iniciativas podem desenvolver-se através de diversas modalidades, como teatro, música, exposições, *workshops* e *flash mobs*, entre outras.

5. Qual deve ser o público-alvo da minha iniciativa?

Crianças, jovens e/ou adultos, residentes no Porto Santo ou Madeira.

6. Quantas pessoas tenho de envolver?

Cada proposta deve conter um plano que beneficie diretamente, pelo menos, cerca de 130 pessoas.

7. Há alguma prioridade em relação ao local onde as iniciativas devem ser realizadas?

O Concurso destina-se à Região Autónoma da Madeira, no entanto, dar-se-á prioridade às iniciativas desenvolvidas no Porto Santo, desde que estas sejam avaliadas com nível de “Bom” ou “Muito Bom”.

8. Se a minha iniciativa for selecionada, o que é que a entidade promotora deve garantir?

- a) Poder emitir recibos correspondentes ao valor do atribuído e uma declaração que atesta a receção do apoio concebido;
- b) Poder celebrar um protocolo com a AIDGLOBAL, no qual constem os deveres e direitos que balizam a implementação da proposta vencedora;
- c) Manifestar disponibilidade para dois participantes frequentarem um *workshop* de 6 horas sobre Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global que servirá, também, para monitorização e acompanhamento das iniciativas. O dia, o local e a metodologia a definir para o *workshop* ajustar-se-ão à realidade e disponibilidade das entidades vencedoras;

3

Projeto:



Promotor:



Parceiro:



Cofinanciador:



CONCURSO

“EDUCAR PARA COOPERAR - AGORA TU!”

d) Enviar um relatório (*template* disponibilizado pela AIDGLOBAL), até 15 dias após o final da iniciativa, anexando os comprovativos (fotos, ficha de inscrições, ...).

9. Quais são os critérios de avaliação?

- Cumprimento com todos os requisitos deste Regulamento;
- Criatividade na abordagem;
- Número de pessoas beneficiadas;
- Grau de envolvimento do público-alvo;
- Nível de promoção do pensamento crítico e eticamente comprometido;
- Nível de aprofundamento dos temas da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global;

Compete ao júri do concurso proceder à ponderação (quantitativa e qualitativa) dos critérios de avaliação. As classificações finais são atribuídas de acordo com a seguinte pontuação:

- Insuficiente - 0 a 4,9;
- Suficiente - 5 a 6,4;
- Bom - 6,5 a 7,9;
- Muito Bom - 8 a 8,9;
- Excelente - 9 a 10.

O júri pode solicitar aos candidatos dados complementares que contribuam para a apreciação e fundamentação das suas deliberações.

10. Quem compõe o júri?

O júri é composto pela Presidente da Direção da AIDGLOBAL, Dra. Susana Damasceno, pelo Professor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Nuno Fraga e pela representante do Município do Porto Santo, Eng^a Rubina Brito.

Os membros do júri são obrigados a manter sigilo relativamente ao teor das reuniões e ao sentido de voto dos restantes membros.

4

Projeto:



Promotor:



Parceiro:



Cofinanciador:



CONCURSO

“EDUCAR PARA COOPERAR - AGORA TU!”

11. Qual o período de implementação das iniciativas?

Entre 24 de fevereiro e 30 de junho de 2020.

12. Como posso apresentar a candidatura?

Cada iniciativa, proposta no âmbito deste Concurso, deve ser apresentada através do preenchimento dos seguintes documentos:

- “Formulário de Candidatura – Educar para Cooperar”;
- “Declaração” da entidade promotora consentindo o seu envolvimento.

Os formulários encontram-se disponíveis no *site* da AIDGLOBAL:

<https://aidglobal.org/?project=concurso-educar-para-cooperar-agora-tu>

Após o preenchimento dos documentos da candidatura, deve proceder-se ao seu envio para o seguinte correio eletrónico: gab.projectos@aidglobal.org, ao cuidado de Sofia Lopes.

NOTA:

Enviar o “Formulário de Candidatura – Educar para Cooperar” em formato *word* e PDF.

Enviar a “Declaração” da Entidade Promotora assinada, carimbada e digitalizada.

13. Qual o prazo para apresentar a proposta?

Até às 23:59 h do dia 7 de fevereiro de 2020.

14. Quando é que os resultados são divulgados?

A AIDGLOBAL irá comunicar, a todos os candidatos, os resultados do Concurso, por correio eletrónico, no dia 21 de fevereiro de 2020.

15. Em caso de dúvidas, a quem devo recorrer?

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente Regulamento são resolvidas pela Direção da AIDGLOBAL.

Projeto:



Promotor:



Parceiro:



Cofinanciador:



CONCURSO

“EDUCAR PARA COOPERAR - AGORA TU!”

16. Informações

Para esclarecimentos e pedido de informações, contactar: Sofia Lopes (AIDGLOBAL): gab.projectos@aidglobal.org | 932 469 204 (das 09:00 h às 17:30 h) .

Sobre a AIDGLOBAL

A AIDGLOBAL – Ação e Integração para o Desenvolvimento Global é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) cuja missão é **Agir, Incluir e Desenvolver** através da Educação. Saiba mais em: **www.aidglobal.org**

Projeto:



Promotor:



Parceiro:



Cofinanciador:

